COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 114/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.006212/2026-80

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a aquisição de materiais permanentes e equipamentos operacionais e estruturais, por meio de dispensa eletrônica com disputa, destinados ao atendimento das necessidades de habitabilidade, higiene sanitária, conservação de alimentos, manutenção predial e segurança das instalações da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva do C Fron Roraima / 7º BIS.

2.2. O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva atua diretamente na defesa da soberania e integridade territorial ao longo da faixa de fronteira setentrional, executando patrulhamentos fluviais e terrestres, repressão a ilícitos ambientais e transfronteiriços (destacadamente na Terra Indígena Yanomami) e missões de garantia da lei e da ordem. A 2ª Cia Fuz Sl é fração de pronto emprego do Batalhão, mantendo rotina de acionamentos inopinados, adestramentos intensos e guarnecimento de postos avançados.

2.3. O levantamento patrimonial e de infraestrutura realizado na 2ª Cia Fuz Sl constatou carências imediatas de materiais essenciais para suas instalações físicas (alojamentos, banheiros, reserva de armamento, área de convivência e dependências de apoio):

2.3.1. Condições sanitárias e habitabilidade nos alojamentos: Necessidade premente de espelhos de grandes dimensões nos vestiários e banheiros coletivos da subunidade para uso higiênico e asseio do efetivo militar, além de bebedouros industriais de alta vazão para hidratação constante da tropa submetida ao calor extremo amazônico;

2.3.2. Biossegurança e gestão ambiental de resíduos: Implementação de sistema adequado de coleta seletiva e manejo de resíduos sólidos (coletores de 100L, contentores de 120L e contêineres de 1.000L com acoplamento mecânico), evitando a proliferação de vetores de endemias tropicais no perímetro do aquartelamento;

2.3.3. Subsistência e conservação de alimentos: Disponibilização de refrigerador/freezer horizontal de grande capacidade volumétrica para o acondicionamento de rações operacionais, gêneros perecíveis e gelo consumidos pelas frações em aprestamento antes do desdobramento em selva;

2.3.4. Manutenção das instalações e segurança orgânica: Necessidade de aquisição de ferramentas operacionais (carrinhos de mão e pulverizadores costais com haste e bicos) voltadas à manutenção de áreas verdes, abertura de aceiros e controle fitossanitário/combate a pragas no perímetro do aquartelamento, além de sensores de presença por infravermelho destinados ao reforço dos sistemas de segurança patrimonial, controle de acessos e salvaguarda das reservas de armamento e material bélico da Subunidade.

2.3.5. Comando, Controle e Comunicações Funcionais: Necessidade de 02 (dois) aparelhos celulares corporativos de padrão intermediário/comum, destinados à comunicação funcional ininterrupta do Comandante da OM com a 2ª Cia Fzo Sl.

2.4. As fotografias anexadas ao relatório de visita a 2ª Cia Fzo Sl que registram as instalações, os banheiros sem espelhos, os corredores sem bebedouros e lixeiras, as áreas externas e o sistema de abastecimento de água. Esses elementos constituem evidência da necessidade em termos qualitativos.

2.5. A aquisição busca assegurar condições adequadas de uso das instalações, apoiar a conservação de gêneros alimentícios, organizar o manejo de resíduos, permitir a manutenção das áreas externas, proporcionar redundância do sistema de abastecimento e melhorar a comunicação e o controle de acesso. A necessidade deve ser atendida com bens comuns disponíveis no mercado, observados requisitos objetivos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade.

2.6. O interesse público consubstancia-se na capacidade de pronta resposta, garantia da higidez física, dignidade laboral e prontidão operacional dos militares da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva	José Roberto Macedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução consiste no fornecimento de bens permanentes e equipamentos operacionais comuns, adjudicados por item, com entrega única no endereço indicado pela Administração, conferência quantitativa e qualitativa, recebimento provisório e definitivo, tombamento patrimonial quando aplicável, entrega de manuais e certificados em língua portuguesa e garantia técnica mínima contratual.

4.2. A contratada deverá considerar, na formação de sua proposta comercial, todas as condições logísticas de transporte e entrega no Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, em Boa Vista/RR, responsabilizando-se integralmente pelos custos de frete, seguro, acondicionamento, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à logística de eventual atendimento em garantia.

4.3. A contratada deverá manter permanentemente atualizados junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e em sua proposta comercial seu endereço físico, telefone funcional e endereço eletrônico (e-mail) corporativo, os quais serão utilizados como canais oficiais de comunicação pela Administração durante toda a execução da entrega, vigência da garantia técnica e tramitação de eventuais atos administrativos decorrentes da contratação.

4.4. Padrões de Qualidade e Desempenho:

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso de fábrica, acondicionados em embalagens reforçadas adequadas ao frete de longa distância com destino a Boa Vista-RR;

O freezer horizontal e o bebedouro industrial deverão possuir certificação compulsória do Inmetro e eficiência energética Selo Procel Classe A (Lei nº 10.295/2001 e Guia de Contratações Sustentáveis da AGU);

Os coletores, contentores e contêineres de lixo deverão ser fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) com proteção contra raios ultravioleta (UV), atendendo às normas técnicas ABNT NBR 15911 e NBR 13334;

O bebedouro de 200 litros deve conter reservatório e serpentina em aço inoxidável e utilizar fluido refrigerante ecológico (R134a ou similar, sem agressão à camada de ozônio);

Os espelhos devem ser de vidro cristal com acabamento bisotado, sem distorções ópticas e acompanhados dos respectivos fixadores de aço inox;

As tensões elétricas deverão ser rigorosamente de 127V, 220V bifásico/trifásico ou bivolt, 60 Hz, conforme a rede elétrica predial da OM.

Os aparelhos de telefonia celular enquadram-se na categoria de bens permanentes comuns, de padrão intermediário corporativo, possuindo especificações estritamente voltadas à durabilidade e segurança de dados, não configurando bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.818/2021.

4.5. Garantia Técnica, Suporte e Assistência:

4.5.1. O prazo de garantia técnica será de, no mínimo, 12 (doze) meses contra vícios, defeitos de fabricação ou impropriedades de funcionamento, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos materiais.

4.5.2. Para os equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração (bebedouros industriais, freezers e motobomba submersa), a contratada deverá assegurar atendimento e suporte técnico às expensas próprias.

4.5.3. O acionamento da garantia será formalizado pela Administração via canal eletrônico oficial, devendo a empresa apresentar resposta e diagnóstico inicial no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas.

4.5.4. Caso os serviços de reparo, substituição de peças ou correção de falhas não possam ser executados diretamente nas dependências do Batalhão ou por rede credenciada situada no município de Boa Vista/RR, a contratada assumirá integralmente todos os custos operacionais de transporte, frete de ida e volta, seguro e logística reversa entre a Organização Militar e a fábrica/assistência autorizada, garantindo a restituição do bem em perfeito estado de operação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

4.6. Prazo e local de entrega: Entrega única no Almoxarifado do C Fron Roraima / 7º BIS, situado na Avenida General Sampaio, s/n (Setor Militar Marechal Rondon), Quadra 02 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, CEP 69308-150, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

4.6.1. A contratada poderá solicitar prorrogação do prazo inicial pelo mesmo período mediante justificativa plausível.

4.7. Critérios de Sustentabilidade Ambiental e Logística Reversa

4.7.1. Ciclo de vida e embalagens: As embalagens dos produtos deverão priorizar o emprego de materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, reduzindo o volume de plásticos não recicláveis descartados.

4.7.2. Equipamentos de refrigeração e climatização: Os bebedouros, freezers e refrigeradores deverão utilizar fluidos refrigerantes ecológicos que não degradem a camada de ozônio (a exemplo do R-134a ou R-290/isobutano), atendendo ao Protocolo de Montreal e às resoluções do CONAMA.

4.8. As especificações deverão descrever desempenho, capacidade, dimensões e compatibilidade necessários à finalidade pública, admitindo soluções equivalentes e sem indicação de marca, salvo justificativa formal.

4.9. Os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em língua portuguesa, quando disponíveis ou exigíveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, realizou-se levantamento de mercado voltado à aquisição de material permanente, considerando as especificidades operacionais, geográficas e climáticas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Boa Vista–RR.

5.2. O levantamento indicou que os materiais pretendidos são amplamente ofertados no mercado brasileiro, e são comercializados por empresas especializadas. Observou-se que tais empresas disponibilizam soluções compatíveis com ambientes administrativos e operacionais fornecendo materiais regulamentados.

5.3. Verificou-se, ainda, que o mercado dispõe de empresas aptas a atender à logística necessária para entrega dos materiais permanentes no C Fron Roraima/7º BIS, inclusive com deslocamento de equipes e equipamentos para áreas remotas, o que demonstra a viabilidade da contratação pretendida.

5.4. As alternativas seriam:

Alternativa 1 – Remanejar material de outras Organizações Militares ou órgãos civis. De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratempos, como risco de avarias no deslocamento até o local previsto. Vale ressaltar que se torna economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização do carregamento.

Alternativa 2 - Empréstimo de materiais. Essa solução normalmente é adotada quando a duração da missão é curta e não prejudica o trabalho das Organizações Militares ou Órgãos Civis, porém nem sempre existe a quantidade pretendida para empréstimo.

Alternativa 3 - Locação de equipamentos permanentes - de pronto descartada, visto que é economicamente inviável, tendo em vista o alto custo da locação.

Alternativa 4 - Aquisição definitiva por dispensa eletrônica com disputa: Considerada a solução mais adequada às necessidades da Administração, por permitir a aquisição definitiva dos bens, sua incorporação ao patrimônio público e a seleção da proposta mais vantajosa, mediante procedimento competitivo, observados os requisitos legais aplicáveis

5.5. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam, além das características da matéria-prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais permanentes, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduz impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

5.6. Fundamentação da Dispensa Eletrônica com Disputa:

5.6.1. O valor global estimado para o conjunto das demandas deste processo é de ***R$ 65.335,60 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)****, decorrente da reunião processual de itens pertencentes a 07 (sete) ramos de atividade comercial distintos (Classes do CATMAT independentes), nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 (art. 4º, § 2º). Em estrita observância ao art. 75, inciso II, c/c § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, tanto o valor global da contratação quanto o somatório anual das despesas realizadas no exercício financeiro de 2026 pela UASG 160352 em cada um dos respectivos ramos de atividade encontram-se dentro do limite legal vigente (R$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), restando plenamente justificado o enquadramento por dispensa em razão do valor e a inexistência de fracionamento indevido de despesa.*

5.6.2. O rito obedecerá ao procedimento da Dispensa Eletrônica com Disputa, disciplinado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, garantindo transparência pública, competitividade no portal Compras. gov.br e obtenção da proposta mais vantajosa para o erário;

5.6.3. A contratação é pontual, por escopo, com entrega imediata e integral, sem utilização de Sistema de Registro de Preços (SRP), emitindo-se Nota de Empenho ordinária com cobertura orçamentária prévia.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes e equipamentos operacionais, novos e em condições adequadas de uso, destinados ao atendimento das necessidades estruturais, sanitárias, operacionais e administrativas da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificações técnicas, quantitativos e destinações estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação tem por finalidade suprir as deficiências identificadas no levantamento das instalações e dos materiais disponíveis na Organização Militar, bem como substituir bens que se encontram degradados, obsoletos ou insuficientes para atender satisfatoriamente às demandas da Subunidade. Busca-se, com isso, proporcionar condições adequadas de habitabilidade, higiene, conservação de gêneros alimentícios, gerenciamento de resíduos, manutenção das áreas externas, segurança das instalações e comunicação institucional, contribuindo para a preservação da capacidade operacional e da prontidão da tropa.

A solução compreende o fornecimento dos seguintes grupos de materiais e equipamentos:

I – Materiais destinados à habitabilidade e às condições sanitárias: aquisição de espelhos e bebedouros industriais, visando melhorar as condições de higiene, asseio pessoal e hidratação dos militares, especialmente diante das condições climáticas da região amazônica e das atividades físicas e operacionais desenvolvidas pela tropa.

II – Materiais destinados à gestão de resíduos sólidos e à preservação ambiental: aquisição de coletores, contentores e contêineres para acondicionamento e armazenamento adequado dos resíduos produzidos nas dependências da Organização Militar, favorecendo a organização dos espaços, a coleta seletiva, a limpeza das instalações e a prevenção da proliferação de vetores transmissores de doenças.

III – Equipamentos destinados à conservação de alimentos: aquisição de freezers horizontais para acondicionamento e conservação de gêneros alimentícios perecíveis, rações e demais produtos que necessitem de refrigeração, contribuindo para a adequada gestão dos suprimentos destinados à alimentação e ao apoio das atividades da Subunidade.

IV – Materiais destinados à manutenção e conservação das áreas externas: aquisição de carros de mão e pulverizadores agrícolas, destinados a apoiar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e tratamento das áreas externas e demais atividades de apoio desenvolvidas nas instalações da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva.

V – Equipamentos destinados à segurança das instalações: aquisição de sensores de movimento por infravermelho, destinados ao reforço do controle e da proteção da reserva de armamento, observada a compatibilidade técnica com a infraestrutura ou sistema de segurança existente, quando aplicável.

VI – Equipamentos destinados ao abastecimento de água: aquisição de conjuntos motobomba submersos para poço artesiano, com a finalidade de proporcionar maior confiabilidade ao sistema de abastecimento de água e assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações atendidas, observadas as características técnicas do poço e da infraestrutura hidráulica e elétrica disponível.

VII – Equipamentos destinados à comunicação institucional: aquisição de aparelhos de telefonia celular corporativa, destinados ao Comandante do Batalhão e ao Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros

de Selva, para apoiar a comunicação funcional, a transmissão de informações, a coordenação das atividades administrativas e operacionais e o acionamento tempestivo dos responsáveis, observadas as especificações técnicas justificadas em documentação própria.

A solução será implementada mediante fornecimento dos bens por item, permitindo a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos de mercado e evitando a concentração indevida de objetos de naturezas distintas em um único fornecedor. Cada item deverá atender às especificações mínimas de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedada a indicação de marca ou modelo sem a correspondente justificativa técnica e legal.

O fornecimento deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, em Boa Vista/RR, com todos os custos de transporte, frete, seguro, embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega devidamente incluídos nos preços ofertados, sem ônus adicional para a Administração. Os materiais deverão ser entregues novos, sem uso anterior, acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados, documentos de garantia e demais informações necessárias à sua correta utilização.

Após a entrega, os bens serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, mediante verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e com a proposta aceita pela Administração. O recebimento provisório e definitivo observará os procedimentos legais e administrativos pertinentes. Os materiais classificados como permanentes serão encaminhados aos procedimentos de registro e controle patrimonial, conforme as normas aplicáveis.

As atividades de instalação, fixação e ligação dos equipamentos que demandem intervenções simples nas instalações prediais, conforme as condições previstas neste planejamento, serão realizadas pela equipe interna de manutenção da Organização Militar, especialmente pelo Pelotão de Obras, desde que previamente verificadas a disponibilidade de pessoal, ferramentas, infraestrutura e condições técnicas necessárias. A configuração inicial, ativação e inserção de chip e contas institucionais dos aparelhos celulares serão realizadas pela Seção de Comunicações/TI da Organização Militar.

Os fornecedores deverão observar as condições de garantia estabelecidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, reparação ou correção dos bens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou desconformidades durante o período de garantia, sem custos adicionais para a Administração, respeitados os prazos e procedimentos definidos no instrumento de contratação.

Dessa forma, a solução não se limita à simples aquisição de bens, mas compreende o fornecimento de equipamentos adequados às necessidades identificadas, sua entrega, conferência, recebimento, incorporação patrimonial quando cabível, disponibilização aos setores destinatários e utilização nas atividades institucionais, de modo a assegurar o atendimento efetivo da demanda e a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

A contratação será processada por meio de procedimento de contratação direta, na modalidade de dispensa eletrônica com disputa, desde que, após a análise da natureza dos objetos, dos respectivos ramos de atividade e do somatório das despesas realizadas e previstas no exercício financeiro pela Unidade Gestora, seja confirmado o enquadramento nos limites e condições estabelecidos pelo art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133 /2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. O procedimento deverá assegurar publicidade, competitividade, transparência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1. Efetuar a entrega dos materiais, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente os materiais.

6.2.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes do fornecimento dos bens, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação civil aplicável e das demais normas pertinentes;

6.2.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, quando aplicáveis, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.6.1 Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

6.2.6.2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público; e

6.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;

6.4. O material fornecido ou serviço contratado deve seguir as normas ou padronizações do Exército Brasileiro no que tange a qualidade.

6.5. O cumprimento das obrigações de assistência técnica e garantia será exigido da contratada somente após a homologação do certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos quantitativos dos materiais e equipamentos objeto desta contratação decorreu do levantamento das necessidades de estruturação e funcionamento das novas instalações da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva, considerando a implantação da Subunidade, sua organização funcional, seu efetivo operacional, composto por 03 (três) Pelotões de Fuzileiros e 01 (um) Pelotão de Comando e Apoio, bem como as características e a destinação dos ambientes que compõem suas instalações.

Por se tratar de estruturação de novas instalações, os quantitativos não foram dimensionados com base em histórico de consumo ou em aquisições anteriores, uma vez que tais parâmetros não representam adequadamente a realidade da demanda a ser atendida. A estimativa foi estabelecida a partir da identificação das necessidades de cada ambiente e setor, da previsão de utilização dos bens, da distribuição funcional dos equipamentos e dos requisitos mínimos necessários ao funcionamento das atividades administrativas, logísticas e operacionais da Subunidade.

O levantamento considerou, ainda, a necessidade de atendimento das atividades de habitabilidade, higiene, hidratação, conservação de alimentos, gerenciamento de resíduos sólidos, manutenção das áreas externas, segurança das instalações, abastecimento de água e comunicação institucional. Para cada grupo de materiais, foram considerados sua finalidade, a quantidade de locais ou setores a serem atendidos, a capacidade necessária e a frequência de utilização, buscando-se dimensionar os quantitativos de forma compatível com a demanda identificada, sem aquisição excessiva ou subdimensionamento.

A memória de cálculo dos quantitativos encontra-se fundamentada no levantamento técnico realizado nas instalações, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no relatório de distribuição dos materiais e

nas justificativas específicas de cada grupo de equipamentos, que deverão integrar a instrução do processo como documentos de suporte à estimativa.

Ressalta-se que os quantitativos representam a necessidade identificada para a implantação e o funcionamento adequado das novas instalações, observadas as prioridades administrativas e a disponibilidade orçamentária. Assim, eventual diferença entre a necessidade ideal e a quantidade efetivamente solicitada deverá ser demonstrada no levantamento correspondente, de modo a evidenciar que os bens pretendidos atendem às demandas prioritárias da Organização Militar.

7.2. Refrigeração e Hidratação (Bebedouros e Freezer): Os 03 bebedouros industriais de 200 L atendem à demanda contínua de hidratação da tropa sob o regime de calor amazônico (distribuídos entre a área de convivência, rancho e proximidades da reserva de armamento); os 04 freezers horizontais de 532 L suprem o acondicionamento de rações operacionais, gelo e gêneros perecíveis antes do desdobramento em operações de selva.

7.3. Gestão de Resíduos e Biossegurança (Lixeiras e Contêineres): Os conjuntos de coleta seletiva (2 unidades), o carro coletor de 120 L (9 unidades) e os contêineres de 1.000 L (4 unidades com gancheira mecânica) atendem ao circuito interno de recolhimento e transbordo para o caminhão de coleta pública municipal.

7.4. Manutenção Predial e Segurança Orgânica: Carrinhos de mão (5 unidades) e pulverizadores costais (3 unidades) dimensionados para as frentes de trabalho de abertura de aceiros e manejo de áreas verdes; os sensores infravermelhos (2 unidades) destinam-se ao reforço do controle de acessos da Reserva de Armamento e Material Bélico; e a motobomba submersa (1 unidade) destina-se a garantir a redundância e segurança hídrica da captação do poço artesiano.

7.5. A estimativa dos quantitativos também teve como fundamento o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que registra as necessidades identificadas pela Administração. Considerando a disponibilidade orçamentária e a impossibilidade de aquisição da quantidade ideal neste momento, foram definidos quantitativos destinados ao atendimento das necessidades prioritárias e imediatas da Subunidade.

7.6. Em cumprimento aos princípios da transparência, ampla competitividade e do não fracionamento ilegal de despesa (art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c IN SEGES/ME nº 67/2021), os itens encontram-se estruturados por ramos de mercado específicos, mantendo-se a adjudicação por item individualizado:

Nr Ord	*Descrição do Material*	*CATMAT*	*Und*	*Qtde*
1	*Espelho, material vidro cristal bisotado, formato retangular, espessura 4, comprimento 90, largura 60, características adicionais sem moldura, 4 fixadores redondos inox*	*399617*	*Und*	*4*
2	*Espelho, material vidro cristal bisotado, formato retangular, espessura 6 mm, comprimento 200 cm, largura 60 cm, características adicionais com moldura, 6 fixadores*	*400014*	*Und*	*5*
	Conjunto para Coleta Seletiva de Lixo. Descrição detalhada: Conjunto de lixeiras para coleta seletiva composto por 4 (quatro) coletores com capacidade volumétrica de no mínimo 100 litros cada. Cestas			

3	*injetadas em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV), de alta resistência a impactos e intempéries. Equipadas com tampa sobreposta tipo basculante (tampa vai-vém) ou tipo capuz/capacete. O conjunto deve ser montado sobre uma estrutura autoportante robusta, confeccionada em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta ou em aço galvanizado de alta durabilidade. As lixeiras devem ser fornecidas nas cores oficiais da coleta seletiva: 1 (uma) na cor Verde (para vidro), 1 (uma) na cor Amarela (para metal), 1 (uma) na cor Vermelha (para plástico) e 1 (uma) na cor Azul (para papel). Identificação Visual: Cada coletor deve possuir em sua parte frontal a identificação do tipo de resíduo correspondente, gravada através do processo de serigrafia (silk-screen) ou adesivo vinílico de alta aderência, resistente a lavagens e exposição solar direta.* *Garantia: Garantia técnica total contra defeitos de fabricação e de estruturação de no mínimo 12 (doze) meses.*	*330589*	*Und*	*2*
4	*Coletor de lixo (Contêiner) com capacidade de 1.000 litros(verde ou azul) . Descrição detalhada: Coletor de lixo do tipo contêiner, com capacidade volumétrica nominal de no mínimo 1.000 litros, injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV). Estrutura com alta resistência a impactos, intempéries e produtos químicos de limpeza. Equipado com tampa articulada com sistema que impeça o acúmulo de água e reduza ruídos no fechamento. Dotado de 4 (quatro) rodas giratórias de borracha maciça com diâmetro de no mínimo 20 cm, sendo que pelo menos 2 (duas) rodas devem possuir sistema de freios de estacionamento. Adequado para o sistema de coleta seletiva e compatível com o sistema de basculamento mecânico (Garra /Gancheira) dos caminhões de coleta urbana. Dimensões máximas externas aproximadas de 135 cm de comprimento, 110 cm de largura e 125 cm de altura. Identificação e Sinalização: O coletor deverá conter identificação visual resistente à lavagem e ao tempo (através de processo de serigrafia/silk-screen ou adesivo vinílico de alta resistência), contendo a marcação do tipo de resíduo da coleta seletiva ou conforme especificações fornecidas pelo órgão na ordem de fornecimento. Normas Técnicas: O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de fabricação, segurança e resistência estabelecidos*	*361687*	*Und*	*4*

	pelas normas técnicas vigentes, tais como as normas ABNT NBR 15911 e NBR 13334, ou equivalentes internacionais. Garantia: Garantia técnica contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.			
5	*Carro coletor de lixo (Contentor) com capacidade de 120 litros, verde oliva. Descrição detalhada: Carro coletor de lixo de duas rodas (tipo contentor), com capacidade volumétrica nominal de no mínimo 120 litros, injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV). Estrutura de alta resistência a impactos, intempéries, lavagens repetitivas e produtos químicos de limpeza. Equipado com tampa articulada que vede adequadamente o bocal do contentor. Dotado de 2 (duas) rodas com pneus de borracha maciça com diâmetro nominal de no mínimo 200 mm, montadas sobre eixo de aço maciço galvanizado de alta resistência. Dimensões externas aproximadas de 95 a 100 cm de altura, 45 a 50 cm de largura e 50 a 55 cm de profundidade. Normas Técnicas: O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de fabricação, segurança e resistência mecânica estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, tais como as normas ABNT NBR 15911 e NBR 13334, ou equivalentes internacionais. Garantia: Garantia técnica contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.*	*619645*	*Und*	*9*
6	*Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 127 V, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico R134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Manual de instrução em português, Garantia de 12 meses, devendo a licitante vencedora disponibilizar suporte e assistência técnica com capacidade de atendimento preferencialmente no município de*	*611720*	*Und*	*3*

	Boa Vista/RR durante o prazo de vigência da garantia.			
7	*Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 532 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 127 V, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português. Garantia de 12 meses, devendo a licitante vencedora disponibilizar suporte e assistência técnica com capacidade de atendimento preferencialmente no município de Boa Vista/RR durante o prazo de vigência da garantia.*	*436881*	*Und*	*4*
8	*Carro de mão em chapa de aço galvanizado: especificação técnica: capacidade mínima da caçamba: 50 litros; pneu com câmara de ar, material caçamba: chapa aço, material chassi: tubo aço com luva para proteção das mãos.*	*453137*	*Und*	*5*
9	*Pulverizador agrícola costal 20 L simétrico: especificações técnicas: pulverizador agrícola com capacidade 20 L, material polietileno, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão, Alavanca Pode Ser Acionada Tanto Pelo Lado Esquerdo Como TAMBÉM, Pelo Lado Direito, filtragem progressiva em quatro etapas, com filtros no tanque, na bomba, gatilho e no bico. pressão de trabalho máxima 6kgf/cm, lança 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35 m. Conteúdo: depósito de 20 L com alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário, manual de instruções, garantia 12 meses.*	*450343*	*Und*	*3*
	Sensor movimento com Infravermelho Sem Fio: Características: Tecnologia digital de detecção microprocessada, 2 níveis de sensibilidade, 2 modos de operação, CONT (Contínuo) e ECON (Econômico), Sensor de nível da bateria, Alimentação: bateria de LITHIUM 3VCC – CR123A, Imunidade a animais domésticos até 20			

10	*Kg. Especificações: Cobertura Grade angular: 90°, Alcance de detecção: 12 m, Temperatura de operação: - 10°C a + 50°C, Frequência de transmissão: 433,92 Mhz, Método de detecção: PIR, Modulação: OOK ou FSK, Anti-jamming: Imunidade contra interferências de sinais mal-intencionados.*	*440276*	*Und*	*2*
11	*Conjunto motobomba submersa para poço artesiano (bombeador e motor)* *- Tipo: Motobomba submersa multiestágio para poço artesiano (água limpa).* *- Aplicação / Diâmetro do poço: Compatível com poços artesianos de diâmetro mínimo de 4 polegadas* *- Potência do motor submerso: 1,5 CV (HP).* *- Alimentação elétrica: Tensão 220 V, Trifásica, Frequência de 60 Hz.* *- Número de estágios: Mínimo de 10 estágios.* *- Material da carcaça e bocal de recalque: Aço inoxidável.* *- Material dos rotores/difusores: Polímero de alta resistência/engenharia ou aço inoxidável.* *- Proteção e Vedação: Motor refrigerado /lubrificado a óleo atóxico ou água, com selo mecânico e grau de proteção IP-68.* *- Acessórios inclusos: Cabo elétrico de alimentação adequado para imersão e caixa/painel de partida/proteção térmica.* *- Documentação técnica: Manual de instruções de instalação, operação e manutenção em idioma português.* *- Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.* *- Assistência técnica preferencialmente no município de Boa Vista/RR.*	*405844*	*Und*	*1*
	Aparelho de telefone celular. *Especificações Técnicas Mínimas:* *Memória e Processamento:* *Memória Interna (Armazenamento): Mínimo de 256 GB de capacidade interna de fábrica.* *Memória RAM: Mínimo de 8 GB de memória RAM física (desconsiderando recursos virtuais de extensão de memória).* *Processador: Processador Octa-Core de alto desempenho e eficiência energética, compatível com as tecnologias e arquitetura atuais do sistema operacional.* *Tela e Interface Visual:* *Tecnologia do Display: Tela com tecnologia*			

	AMOLED (ou superior, tal como Super AMOLED ou pOLED). *Dimensões: Tamanho diagonal de tela de, no mínimo, 6,5 polegadas.* *Taxa de Atualização: Mínimo de 90 Hz ou 120 Hz, garantindo fluidez operacional e conforto visual.* Proteção: Vidro frontal com tratamento de alta resistência a riscos e impactos (vidro quimicamente fortalecido/temperado, de padrão equivalente ou superior à tecnologia Corning Gorilla Glass). *Conectividade e Redes:* *Rede Móvel: Compatibilidade nativa com redes móveis 2G, 3G, 4G (LTE) e 5G (homologado pelas frequências vigentes no Brasil).* *Conexões Sem Fio: Wi-Fi dual band (2.4 GHz e 5.0 GHz ou Wi-Fi 6), Bluetooth versão 5.0 ou superior, e tecnologia NFC (Near Field Communication).* *Geolocalização: GPS integrado com suporte a sistemas GLONASS, Galileo e BeiDou.* *Interfaces: Conector USB Tipo-C para carregamento e sincronização de dados; suporte a Dual SIM (Dual Chip físico ou combinação de Nano-SIM e eSIM).*				
12	*Bateria e Alimentação:* *Capacidade da Bateria: Mínimo nominal de 5.000 mAh (admitida capacidade superior), de íons de lítio ou polímero de lítio.* *Carregamento: Suporte a carregamento rápido (Fast Charging) com potência mínima de 25W.* *Sistema Operacional e Segurança:* *Sistema Operacional: Plataforma Android em versão atual/recente, em idioma português (Brasil), com suporte oficial do fabricante para recebimento de atualizações periódicas de segurança.* *Segurança e Biometria: Sistema de autenticação biométrica (leitor de impressão digital na tela ou lateral) e reconhecimento facial.* *Recursos de Câmera e Multimídia:* *Câmera Traseira Principal: Resolução mínima de 50 MP, com foco automático e recursos de estabilização de imagem (óptica ou digital), com flash LED integrado.*	*626069*	*Und*	*2*	

	Câmera Frontal: Resolução mínima de 12 MP para viabilizar chamadas de vídeo em alta definição. *Acessórios Inclusos e Homologação:* *Acessórios: Cabo USB Tipo-C compatível, adaptador de tomada/carregador compatível de acordo com a norma ABNT NBR 14136, chave extratora de chip (gaveta SIM), capa de proteção para impacto na cor preta ou cinza e manual do usuário em língua portuguesa.* *Certificação: Produto rigorosamente novo, sem uso pretérito, homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).* *Todos os aparelhos de telefone celular entregues deverão ser, obrigatoriamente, produtos rigorosamente novos, de primeiro uso (lacrados de fábrica), estando devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) na data da abertura da sessão pública.*		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.335,60

8.1. *A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada na pesquisa de preços reproduzida no Termo de Referência.*

8.2. *O detalhamento de todas as fontes consultadas, datas, identificadores de contratações similares, memórias de cálculo e justificativas pontuais de expurgo encontram-se devidamente consolidados no Mapa Comparativo da Pesquisa de Preços encartado aos autos do processo.*

8.3. O custo estimado da contratação é de R$ 65.335,60 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	*Especificação do Material*	*CATMAT*	*Und*	*Qtde*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	*Espelho, material vidro cristal bizotado, formato retangular, espessura 4, comprimento 90,*	*399617*	*Und*	*4*	*R$ 416,00*	*R$ 1.664,00*

	largura 60, características adicionais sem moldura, 4 fixadores redondos inox					
2	*Espelho, material vidro cristal bizotado, formato retangular, espessura 6 mm, comprimento 200 cm, largura 60 cm, características adicionais com moldura, 6 fixadores*	*400014*	*Und*	*5*	*R$ 2.268,60*	*R$ 11.343,00*
3	*Conjunto para Coleta Seletiva de Lixo. Descrição detalhada: Conjunto de lixeiras para coleta seletiva composto por 4 (quatro) coletores com capacidade volumétrica de no mínimo 100 litros cada. Cestas injetadas em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV), de alta resistência a impactos e intempéries. Equipadas com tampa sobreposta tipo basculante (tampa vai-vém) ou tipo capuz/capacete. O conjunto deve ser montado sobre uma estrutura autoportante robusta, confeccionada em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor preta ou em aço galvanizado de alta durabilidade. As lixeiras devem ser fornecidas nas cores oficiais da coleta seletiva: 1 (uma) na cor Verde (para vidro), 1 (uma) na cor Amarela (para metal), 1 (uma) na cor Vermelha (para plástico) e 1 (uma) na cor Azul (para papel). Identificação Visual: Cada coletor deve possuir em sua parte frontal a identificação do tipo de resíduo correspondente, gravada através do processo de serigrafia (silk-screen) ou adesivo vinílico de alta aderência, resistente a lavagens e exposição solar direta.* *Garantia: Garantia técnica total contra defeitos de fabricação e de estruturação de no mínimo 12 (doze) meses.*	*330589*	*Und*	*2*	*R$ 610,17*	*R$ 1.220,34*
	Coletor de lixo (Contêiner) com capacidade de 1.000 litros(verde ou azul) . Descrição detalhada: Coletor					

4	*de lixo do tipo contêiner, com capacidade volumétrica nominal de no mínimo 1.000 litros, injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV). Estrutura com alta resistência a impactos, intempéries e produtos químicos de limpeza. Equipado com tampa articulada com sistema que impeça o acúmulo de água e reduza ruídos no fechamento. Dotado de 4 (quatro) rodas giratórias de borracha maciça com diâmetro de no mínimo 20 cm, sendo que pelo menos 2 (duas) rodas devem possuir sistema de freios de estacionamento. Adequado para o sistema de coleta seletiva e compatível com o sistema de basculamento mecânico (Garra /Gancheira) dos caminhões de coleta urbana. Dimensões máximas externas aproximadas de 135 cm de comprimento, 110 cm de largura e 125 cm de altura. Identificação e Sinalização: O coletor deverá conter identificação visual resistente à lavagem e ao tempo (através de processo de serigrafia/silk-screen ou adesivo vinílico de alta resistência), contendo a marcação do tipo de resíduo da coleta seletiva ou conforme especificações fornecidas pelo órgão na ordem de fornecimento. Normas Técnicas: O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de fabricação, segurança e resistência estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, tais como as normas ABNT NBR 15911 e NBR 13334, ou equivalentes internacionais. Garantia: Garantia técnica contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.*	*361687*	*Und*	*4*	*R$ 1.556,15*	*R$ 6.224,60*
	Carro coletor de lixo (Contentor) com capacidade de 120 litros, verde oliva. Descrição detalhada: Carro coletor de lixo de duas rodas (tipo contentor), com capacidade volumétrica nominal de no mínimo 120 litros, injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD),					

5	*com proteção e tratamento superficial contra raios ultravioleta (UV). Estrutura de alta resistência a impactos, intempéries, lavagens repetitivas e produtos químicos de limpeza. Equipado com tampa articulada que vede adequadamente o bocal do contentor. Dotado de 2 (duas) rodas com pneus de borracha maciça com diâmetro nominal de no mínimo 200 mm, montadas sobre eixo de aço maciço galvanizado de alta resistência. Dimensões externas aproximadas de 95 a 100 cm de altura, 45 a 50 cm de largura e 50 a 55 cm de profundidade. Normas Técnicas: O produto deve atender obrigatoriamente aos requisitos de fabricação, segurança e resistência mecânica estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, tais como as normas ABNT NBR 15911 e NBR 13334, ou equivalentes internacionais. Garantia: Garantia técnica contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.*	*619645*	*Und*	*9*	*R$ 371,75*	*R$ 3.345,75*
6	*Bebedouro industrial: especificações técnicas: capacidade 200 litros, voltagem: 127 V, com 04 (quatro) torneiras, rosca/copo, estrutura em aço inox 430, aparador de água frontal em aço inox. com dreno para escoamento embutido, boia controladora do nível de água, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, condensação a ar forçado, capacidade de armazenamento de água refrigerada para 200 litros, reservatório em aço inox, que garanta maior higiene e conservação da água, compressor hermético, serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico R134a. Conserva a temperatura entre -1° C a 5° C, Pés com sapata em nylon de cor preto e parafuso para a regulagem. Bebedouro certificado pelo Inmetro. Manual de instrução em português, Garantia de 12 meses, devendo a licitante vencedora disponibilizar suporte e assistência técnica com capacidade de atendimento*	*611720*	*Und*	*3*	*R$ 4.335,00*	*R$ 13.005,00*

	preferencialmente no município de Boa Vista/RR durante o prazo de vigência da garantia.					
7	*Freezer horizontal: freezer horizontal capacidade mínima 532 L, cor: branca, refrigeração: Estática com serpentina (de preferência em cobre), tensão: 127 V, cesto aramado, controle de temperatura através de termostato, dupla função para congelar (entre -18° C a -25° C) ou apenas refrigerar (entre 1° C e 5° C) o interior do freezer, painel frontal intuitivo, degelo manual, dreno frontal com tampa, revestimento interno e externo em aço pré-pintado branco, gabinete com 04 (quatro) rodízios 360°, 02 (duas) tampas cegas basculantes com puxadores e chaves, Eficiência energética: classe A. Manual de instrução em português. Garantia de 12 meses, devendo a licitante vencedora disponibilizar suporte e assistência técnica com capacidade de atendimento preferencialmente no município de Boa Vista/RR durante o prazo de vigência da garantia.*	*436881*	*Und*	*4*	*R$ 4.190,00*	*R$ 16.760,00*
8	*Carro de mão em chapa de aço galvanizado: especificação técnica: capacidade mínima da caçamba: 50 litros; pneu com câmara de ar, material caçamba: chapa aço, material chassi: tubo aço com luva para proteção das mãos.*	*453137*	*Und*	*5*	*R$ 325,60*	*R$ 1.628,00*
9	*Pulverizador agrícola costal 20 L simétrico: especificações técnicas: pulverizador agrícola com capacidade 20 L, material polietileno, bomba tipo pistão duplo fabricada em latão, Alavanca Pode Ser Acionada Tanto Pelo Lado Esquerdo Como TAMBÉM, Pelo Lado Direito, filtragem progressiva em quatro etapas, com filtros no tanque, na bomba, gatilho e no bico. pressão de trabalho máxima 6kgf/cm, lança 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35 m. Conteúdo: depósito de 20 Ll com*	*450343*	*Und*	*3*	*R$ 331,85*	*R$ 995,55*

	alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário, manual de instruções, garantia 12 meses.					
10	*Sensor movimento com Infravermelho Sem Fio: Características: Tecnologia digital de detecção microprocessada, 2 níveis de sensibilidade, 2 modos de operação, CONT (Contínuo) e ECON (Econômico), Sensor de nível da bateria, Alimentação: bateria de LITHIUM 3VCC – CR123A, Imunidade a animais domésticos até 20 Kg. Especificações: Cobertura Grade angular: 90°, Alcance de detecção: 12 m, Temperatura de operação: - 10°C a + 50°C, Frequência de transmissão: 433,92 Mhz, Método de detecção: PIR, Modulação: OOK ou FSK, Anti-jamming: Imunidade contra interferências de sinais mal-intencionados.*	*440276*	*Und*	*2*	*R$ 140,31*	*R$ 280,62*
11	*Conjunto motobomba submersa para poço artesiano (bombeador e motor)* *- Tipo: Motobomba submersa multiestágio para poço artesiano (água limpa).* *- Aplicação / Diâmetro do poço: Compatível com poços artesianos de diâmetro mínimo de 4 polegadas* *- Potência do motor submerso: 1,5 CV (HP).* *- Alimentação elétrica: Tensão 220 V, Trifásica, Frequência de 60 Hz.* *- Número de estágios: Mínimo de 10 estágios.* *- Material da carcaça e bocal de recalque: Aço inoxidável.* *- Material dos rotores/difusores: Polímero de alta resistência /engenharia ou aço inoxidável.* *- Proteção e Vedação: Motor refrigerado/lubrificado a óleo atóxico ou água, com selo mecânico e grau de proteção IP-68.* *- Acessórios inclusos: Cabo elétrico de alimentação adequado para*	*405844*	*Und*	*1*	*R$ 1.308,74*	*R$ 1.308,74*

	imersão e caixa/painel de partida /proteção térmica. *- Documentação técnica: Manual de instruções de instalação, operação e manutenção em idioma português.* *- Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.* *- Assistência técnica preferencialmente no município de Boa Vista/RR.*						
	Aparelho de telefone celular. Especificações Técnicas Mínimas: *Memória e Processamento:* *Memória Interna (Armazenamento): Mínimo de 256 GB de capacidade interna de fábrica.* *Memória RAM: Mínimo de 8 GB de memória RAM física (desconsiderando recursos virtuais de extensão de memória).* *Processador: Processador Octa-Core de alto desempenho e eficiência energética, compatível com as tecnologias e arquitetura atuais do sistema operacional.* *Tela e Interface Visual:* *Tecnologia do Display: Tela com tecnologia AMOLED (ou superior, tal como Super AMOLED ou pOLED).* *Dimensões: Tamanho diagonal de tela de, no mínimo, 6,5 polegadas.* *Taxa de Atualização: Mínimo de 90 Hz ou 120 Hz, garantindo fluidez operacional e conforto visual.* Proteção: Vidro frontal com tratamento de alta resistência a riscos e impactos (vidro quimicamente fortalecido /temperado, de padrão equivalente ou superior à tecnologia Corning Gorilla Glass).						

12	*Conectividade e Redes:* *Rede Móvel: Compatibilidade nativa com redes móveis 2G, 3G, 4G (LTE) e 5G (homologado pelas frequências vigentes no Brasil).* *Conexões Sem Fio: Wi-Fi dual band (2.4 GHz e 5.0 GHz ou Wi-Fi 6), Bluetooth versão 5.0 ou superior, e tecnologia NFC (Near Field Communication).* *Geolocalização: GPS integrado com suporte a sistemas GLONASS, Galileo e BeiDou.* *Interfaces: Conector USB Tipo-C para carregamento e sincronização de dados; suporte a Dual SIM (Dual Chip físico ou combinação de Nano-SIM e eSIM).* *Bateria e Alimentação:* *Capacidade da Bateria: Mínimo nominal de 5.000 mAh (admitida capacidade superior), de íons de lítio ou polímero de lítio.* *Carregamento: Suporte a carregamento rápido (Fast Charging) com potência mínima de 25W.* *Sistema Operacional e Segurança:* *Sistema Operacional: Plataforma Android em versão atual/recente, em idioma português (Brasil), com suporte oficial do fabricante para recebimento de atualizações periódicas de segurança.* *Segurança e Biometria: Sistema de autenticação biométrica (leitor de impressão digital na tela ou lateral) e reconhecimento facial.* *Recursos de Câmera e Multimídia:* *Câmera Traseira Principal: Resolução mínima de 50 MP, com foco automático e recursos de estabilização de imagem*	*626069*	*Und*	*2*	*R$ 3.780,00*	*R$ 7.560,00*

	(óptica ou digital), com flash LED integrado. *Câmera Frontal: Resolução mínima de 12 MP para viabilizar chamadas de vídeo em alta definição.* *Acessórios Inclusos e Homologação:* *Acessórios: Cabo USB Tipo-C compatível, adaptador de tomada/carregador compatível de acordo com a norma ABNT NBR 14136, chave extratora de chip (gaveta SIM), capa de proteção para impacto na cor preta ou cinza e manual do usuário em língua portuguesa.* *Certificação: Produto rigorosamente novo, sem uso pretérito, homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).* *Todos os aparelhos de telefone celular entregues deverão ser, obrigatoriamente, produtos rigorosamente novos, de primeiro uso (lacrados de fábrica), estando devidamente homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) na data da abertura da sessão pública.*					
TOTAL						*R$ 65.335,60*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, por se tratar de objetos autônomos que guardam independência técnica e comercial entre si, adota-se a adjudicação por item individualizado, inexistindo necessidade de agrupamento em lotes ou grupos. Tal medida fundamenta-se no princípio do parcelamento (art. 40, inciso V, e art. 47 da Lei nº 14.133

/2021) e na Súmula nº 247 do TCU, visando ampliar a competitividade do certame, evitar a restrição de mercado e possibilitar a ampla participação de empresas de pequeno porte e fornecedores especializados de cada setor.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento do Tribunal de Contas da União, e ainda a natureza dos materiais que serão adquiridos, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como a adjudicação por item individualizado preserva a competitividade e a vantajosa participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais (art. 48, I da LC 123/2006).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, ou seja guardam relação com o objeto principal, mas que não precisam ser necessariamente contratadas; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2. Portanto, após verificação dos itens a serem adquiridos/contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para a viabilidade desta demanda. A instalação e fixação dos espelhos, fixação do sensor de presença e ligação hidráulica/elétrica dos bebedouros serão executadas organicamente pela equipe interna de manutenção predial do Batalhão (Pelotão de Obras).

10.3. A configuração inicial, ativação e inserção de chip/contas institucionais dos smartphones será realizada pela Seção de Comunicações/TI da OM

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;

11.2. Visão de melhoria contínua dos meios e da qualidade de vida das nossas tropas;

11.3. Preservação ambiental da região amazônica.

11.4. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 (Art. 75, inciso II e Art. 18);

11.5. Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA);

11.6. Instrução Normativa nº 65 , de 7 de julho e 2021, da SEGES/ME, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

11.7. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 (Procedimento de Dispensa Eletrônica);

11.8. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR /CGU /AGU, 8ª edição, revista, atualizada, ampliada em novembro de 2025; e

11.9. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro de manter a prontidão do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT).

11.10. Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do C Fron RR / 7º BIS;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Adequação física e sanitária imediata dos alojamentos e dependências da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva;

12.2. Atendimento aos requisitos ergonômicos e de bem-estar da tropa (hidratação contínua e conservação térmica de gêneros alimentícios);

12.3. Garantir eficiência econômica e sustentabilidade ambiental;

12.4. Implementação da gestão de resíduos sólidos e prevenção a focos vetoriais de doenças tropicais;

12.5. Reforço na integridade física do depósito de armas da Subunidade;

12.6. Valorização do profissional militar;

12.7. Garantir a revitalização dos itens que se encontram obsoletos ou degradados devido ao tempo de uso do material.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para garantir a viabilidade, a eficácia da contratação e a perfeita execução contratual, a Administração deverá implementar as seguintes medidas antes e durante os processos de fornecimentos decorrentes:

13.1.1. Mapear e preparar previamente os pontos de instalação hidráulica e sanitária necessários ao funcionamento dos bebedouros industriais de 200 L e freezer.

13.1.2. Estruturar, no âmbito do Almoxarifado um cronograma de recepção prevenindo a saturação do espaço físico de depósito na sede em Boa Vista-RR.

13.1.3. Designar formalmente, por meio de Boletim Interno, a Comissão de Recebimento de Material composta por militares habilitados (inclusive eletricistas e mecânicos) para realizar o recebimento provisório e definitivo.

13.1.4. Proceder ao tombamento patrimonial tempestivo e à etiquetagem dos bens permanentes no sistema corporativo de gestão patrimonial (SISCOFIS/SIGA) imediatamente após o recebimento definitivo.

13.1.5. Criar e manter repositório digitalizado com as notas fiscais, termos de garantia contratual e manuais de operação de cada equipamento, controlando os prazos de cobertura contra defeitos e centralizando a rotina de acionamento das assistências técnicas autorizadas em Boa Vista-RR.

13.1.6. Levantar, por meio da Comissão de Desfazimento de Bens, o inventário do material inservível (mobiliários, eletrodomésticos quebrados e ferramentas obsoletas que serão substituídos pela nova contratação), instruindo os respectivos processos de baixa patrimonial e alienação (leilão, doação ou descarte regular), desocupando depósitos.

13.1.7. Exigir dos fornecedores e orientar as equipes de manutenção interna sobre os procedimentos de logística reversa e descarte ambientalmente adequado para lâmpadas, óleos lubrificantes, filtros, baterias /acumuladores e componentes eletrônicos avariados, em estrita observância à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e o emprego de equipamentos eletroeletrônicos, sistemas de refrigeração e ferramentas motorizadas demandam a consideração de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, impondo a adoção de medidas mitigadoras preventivas e corretivas:

14.1.1. Geração de resíduos sólidos e embalagens

Impacto Potencial: Aporte substancial de caixas de papelão, plásticos de acomodação e poliestireno expandido (isopor) decorrentes da entrega no Batalhão.

Medida Mitigadora: Exigência de embalagens prioritariamente recicláveis ou de fontes renováveis. Destinação dos resíduos descartáveis da desembalagem para cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastradas, em observância ao Decreto Federal nº 10.936/2022.

14.1.2. Eficiência energética e consumo de energia elétrica

Impacto Potencial: Sobrecarga das redes elétricas

Medida Mitigadora: Exigência de equipamentos com padrão de eficiência energética comprovado por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação Selo Procel Classe A.

14.1.3. Emissão de gases refrigerantes e camada de ozônio

Impacto Potencial: Vazamentos acidentais em sistemas de freezers e bebedouros que possam liberar substâncias nocivas à camada de ozônio ou com alto potencial de aquecimento global (GWP).

Medida Mitigadora: Exigência de sistemas que utilizem fluidos refrigerantes ecológicos (tais como R-32 ou R-134a, livres de CFCs/HCFCs), em consonância com os compromissos do Protocolo de Montreal e resoluções aplicáveis do CONAMA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Com base nos dados técnicos coletados, na pesquisa de mercado e na perfeita consonância com o limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara que a contratação é técnica, operacional e economicamente VIÁVEL.

15.1.2. A solução adotada cumpre integralmente os requisitos de qualidade, segurança do trabalho e normativas vigentes, assegurando a economicidade e a eficiência no emprego dos recursos públicos, com vistas à preservação da capacidade operacional da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 23:01:46.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 14:03:53.